



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09:40
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 006/16
DATA 17/02/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 79.387,30 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 79.387,30 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 09	Royaltie		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.909	<u>ROYALTIE</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	78.235,94
Soma.....			78.235,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 10	Cide		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.910	CIDE		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3512	1.151,36
Soma.....			1.151,36

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2015 nas fontes de recursos 504 e 512 com o id uso 3, antecedendo as fontes de recursos.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei Municipal 239/2015, de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação **0.909 – Royaltie**, o valor de R\$ 78.235,94 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 504 e na ação **0.910 – Cide**, o valor de R\$ 1.151,36 (mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) na fonte de recurso 512, com o id uso 3 anterior às fontes de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação **0.909 – Royaltie**, o valor de R\$ 78.235,94 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 504 e na ação **0.910 – Cide**, o valor de R\$ 1.151,36 (mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) na fonte de recurso 512, com o id uso 3, oriundos de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 006/16 **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor total de R\$ 79.387,30 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) que é oriundo de Superávit Financeiro do exercício de 2015.

O art. 43, §2º da lei 4.320/64, diz que superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2015. Está sendo criado com o id uso 3, antes da fonte de recurso, para indicar que é recurso de sobra financeira do exercício anterior.

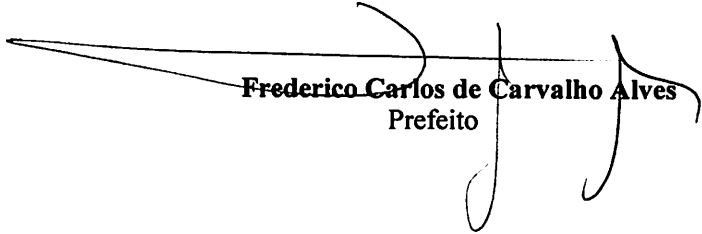
O recurso 504 – Royaltie, é receita que decorre da exploração de recursos naturais não renováveis, é uma receita temporária, sua aplicação é utilizada para a manutenção da malha viária, ou seja, aquisição de asfalto ou serviços de recomposição asfáltica.

O recurso 512 – CIDE, que é a Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico criada por emenda constitucional em 2001. A CIDE é cobrada sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás e álcool etílico.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito